



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**

**LICENÇA CORRETIVA DE OPERAÇÃO – POSTO DE COMBUSTÍVEIS**

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal, se Pessoa Jurídica.
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado, com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEMURH), com data de emissão de até 05 (cinco) anos.
	Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.
	Relatório de Controle Ambiental – RCA, contendo registro fotográfico do empreendimento, assinado pelo responsável técnico e rubricado em todas as páginas, conforme termo de referência disponibilizado e contemplando as diretrizes da Resolução CONAMA nº 273/2000.
	Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pelo RCA com assinatura do contratante e contratado e comprovante de quitação.
	Planta baixa e de localização do empreendimento indicando as dependências, ilhas de bombas, tanques e CSAO, devidamente georreferenciada, com ART quitada.
	Estudo hidrogeológico da área, com localização dos poços (georreferenciados) e identificação do direcionamento do fluxo d'água subterrâneo.
	Caracterização geológica do terreno contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão.
	Certificado de Regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
	Comprovação de abastecimento de água e esgoto.
	Análise química da água subterrânea para os parâmetros BTEX, PAH e TPH (Amostragem de água subterrânea através de poços de monitoramento construídos de acordo com a NBR 15.495-1, acompanhada de ART).
	Certificado de Regularidade no CTF/IBAMA do empreendimento, se for o caso.
	Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros.
	Notas fiscais dos tanques, caixas separadoras e demais equipamentos instalados no empreendimento.
	Plano de manutenção de equipamentos, sistemas e procedimentos operacionais.
	Plano de resposta a incidentes conforme Resolução CONAMA nº 273/2000.
	Comprovante de aquisição do kit de emergência (contendo materiais absorventes: mantas, barreiras, almofadas, outros).
	Registro do pedido de Autorização de Funcionamento expedido pela ANP.
	Teste de Estanqueidade das bombas, tanques e de todo o sistema de armazenamento de combustíveis a cada 05 (cinco) anos, com a ART do responsável pela sua elaboração.
	Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO), ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas.
	Plano de Gerenciamento de Resíduos Perigosos, com ART e CTF/IBAMA do responsável.
	Cadastro no Comitê Gestor de Limpeza Urbana como Grande Gerador ou Autodeclaração homologada de Isenção de Cadastro.
	Publicação do requerimento da Licença Corretiva de Operação no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

**Observações:**

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito.